TERMO ADITIVO nº 087/26 de 01/10/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/26.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A **EMPRESA ALESSANDRO FIDELIS KOPPE**, inscrita no CNPJ sob n. º 43.485.493/0001-00, com endereço na Zona rural Santa Cruz, na cidade de Rio Novo do Sul –ES,CEP 29290000, neste ato representada por seu representante legal, **ALESSANDRO FIDELIS KOPPE**, titular do CPF n° 086.xxx.xxx-62, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conceder acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), nos quantitativos do item 01, do valor inicial atualizado referente a Ata de Registro de Preços acima supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 01 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.10.01 13:31:14 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO FIDELIS KOPPE
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

BRUNA BASTEZINI: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086